



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 74/2022

Maringá, 25 de janeiro de 2022.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à regulamentação, implementação e cumprimento da Lei n. 8.728/2010, que dispõe sobre a criação do Programa Escola Sem Homofobia, o quanto segue:

1 – quais medidas o Executivo Municipal adotou para a implementação da referida Lei, considerando o período compreendido entre o início de sua vigência até a presente data;

2 – se há possibilidade de produzir e distribuir, nos termos do disposto na Lei em comento, material educativo sobre o tema, bem como se existe a possibilidade de que sua elaboração seja feita em conjunto com o Nudissex-UEM e as demais entidades que compõem o Conselho Maringaense LGBTQIA+, sob coordenação da Gerência da Diversidade da Secretaria Municipal de Juventude, e, em caso positivo, decline o cronograma mínimo para execução. Em caso negativo, decline os motivos;

3 – se há a possibilidade de que o referido material seja produzido em meio físico, digital e digital interativo, e, em caso negativo, decline os motivos;

4 – se há a possibilidade de promover a realização de cursos de formação para profissionais da educação municipal sobre o tema, tendo como referência as mesmas entidades referenciadas no item 2 deste Requerimento;

5 – se há a possibilidade de estender a oferta de cursos de capacitação sobre o tema em questão para os membros de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Atenciosamente,

Vereadora Professora Ana Lúcia Rodrigues

Vereador Doutor Manoel Sobrinho

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 26/01/2022, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 26/01/2022, às 18:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0244382** e o código CRC **7EB3C08A**.

